



PORTARIA nº. 025/CMGM/14

Em 17 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Conceder ao Vereador Roberto Oro Win (Nham-Pá), nos termos do Decreto Legislativo nº 674/CMGM/05, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para fazer face às despesas com viagem as Aldeias Indígenas Cajueiro, Capoeirinha, Tanajura, Graças a Deus, Santo André, Bom Futuro, Rio Negro, Ocaia 3, Pantirop, Piranha e Komi Wa Wan - todas localizadas no Rio Pacaás Novos e afluentes, para acompanhar a entrega das cestas básicas para as famílias dos desabrigados e os isolados pela cheia dos rios ao longo daquelas localidades, nos dias 18 e 19/mar/2014.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 17 de março de 2014.


Fábio Garcia de Oliveira
PPresidente